



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 667/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 9/06/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, a execução dos serviços de asfaltamento da Rua João Vassoler, 400, bairro Parquelândia. A medida ora solicitada se faz necessária pois a referida via pública encontra-se intransitável e necessita dos serviços o mais breve possível, pelo motivo de ter a entrada e saída dos alunos da CEIM Profª Inezélia da Motta Rondon, e pela dificuldade das Vans Escolares e pais que necessitam estacionar para o embarque e desembarque dos educandos daquela referida escola, segue abaixo assinado em anexo.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de junho 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB

Prefeitura de Mogi das Cruzes ,

Caro Prefeito, Senhor Marcus Melo

Abaixo-assinado para Reivindicação de Pavimentação da Rua João Vassoler , Bairro Cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes - SP

Nós, moradores do Bairro Cidade Parquelândia , Responsáveis Legais pelos alunos matriculados na Escola Professora CEIM Inezélia da Motta Rondon, reivindicamos a Prefeitura Da Cidade de Mogi Das Cruzes , o ASFALTAMENTO da Rua João Vassoler, Rua esta onde se localiza a escola acima mencionada pelas razões e fatos a seguir expostos :

A Rua João Vassoler encontra-se praticamente intransitável, com enormes buracos e sem nenhuma pavimentação. No período chuvoso formam-se poças de água , com grande risco de proliferação de focos da Dengue.

Esta é a Rua da Creche Inezélia, é a única rua que dá acesso a Escola, não contamos com outro acesso para chegarmos até a escola

Existe grande dificuldade para locomoção de carros e pedestres por causa dos enormes buracos em todo o trecho da Rua.

Nós, pais e responsáveis pelas crianças que estudam na Escola localizada nesta rua enfrentamos diariamente este problema, várias crianças e idosos já caíram na Rua devido a irregularidade da via, em dia de chuva todos nós e principalmente as crianças enfrentam enormes poças de lama , deixando a Rua intransitável para os que não contam com carro . Até mesmo os veículos de grande porte como o ônibus escolar tem dificuldade em trafegar nesta via.

Crianças , deficientes físicos e idosos circulam diariamente no local, o asfaltamento da Rua trará grande benefício para os moradores e principalmente para as crianças , que estudam nesta Escola.

Cabe ressaltar que segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988 é dever da

• Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade nas vias , realizar a manutenção , fazer a drenagem na água da chuva e sinalização das vias.

Nós, população que Pagamos o IPTU regularmente temos o direito de ter a Rua da escola de nossos filhos asfaltada.

Solicitamos maior engajamento do Poder Público , Prefeitura e Vereadores no nosso Pleito, visto que este é um direito do Contribuinte e dever do Município.

Segue fotos do local anexadas.

Nomeamos a Sra. Ana Carolina Zotini D´agostinho , telefone (11) 96399-5733 e

Sra. Rosêmeire Leão Ferreira, telefone (11) 97238-3837 para nos representar e esclarecer qualquer dúvida de Vossa senhoria em relação ao pleito.

Certos de que Vossa Senhoria saberá respeitar o nosso direito como cidadãos , abaixo- assinamos solicitando imediatas providências destinadas ao Asfaltamento da Rua João Vassoler.

Sem mais agradecemos, e contamos com a Prefeitura no caso.

